



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 631/2013

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **ALESSANDRA CORREIA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ALESSANDRA CORREIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.979.612-3 -SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 037.106.259-47, nomeada em 16 de fevereiro de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 2573/2013, no período de 14 de fevereiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 1 março 120 13
DE Nº 9.729.
UMUARAMA, 08 1 03 120 13
C. G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS